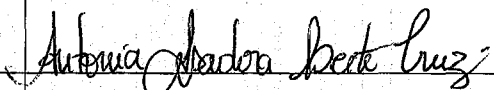

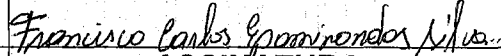
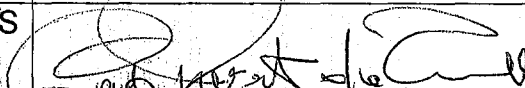


ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 3103.02/2017DIV,- PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2017, às 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, estando presente a Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: Antônia Isadora Leite Cruz – Presidente, Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas – membros, e ainda a licitante: **CONTAS CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA**, com sede na Rua Monsenhor Otávio de Castro, 235, Fátima, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº 03.753.946/0001-17, representada pelo Sr. Paulo Roberto de Carvalho, portador do CPF nº 123.292.743-00 mediante procuração. Em seguida realizou-se a abertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS supracitada, que tem como objeto a Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto as Secretarias Diversas, com elaboração do projeto de Lei de Orçamentária Anual – LOA, prestação de contas de governo, geração, processamento e informação dos dados do SIOPS, SIOPE, e geração, processamento e informação dos dados do SICONF – RREO/RGF, conforme Termo de Referência, devidamente aprovada pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante, conforme horário previsto e designado no Edital, tendo sido dado ainda, uma tolerância de 20 (vinte) minutos. Recebidos os envelopes a presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope "documentos de habilitação" e o envelope "proposta de preços", assegurando a inviolabilidade dos mesmos, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que foi rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa presente ao certame. Em seguida foi iniciada a análise da documentação. A comissão anuncia que a empresa **CONTAS CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA** encontra-se **HABILITADA**, por cumprir com todas as exigências editalícias. Em seguida, questionou aos presentes se concordavam com o resultado ora proferido, onde responderam que sim, e que abriam mão dos prazos recursais previstos na lei de licitações. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços para que a mesma seja analisada de conformidade com o Edital pela Comissão de Licitação e pelo Licitante presente. Após análise, foi constatada a regularidade, e a mesma encontra-se classificada. Foi questionado novamente se os licitantes concordavam com o resultado, onde responderam que sim, e que abriam mão dos prazos recursais previstos na lei de licitações. Dando continuidade, a comissão divulga os preços por item e o mapa comparativo de preços, onde consta o valor da proposta escrita do Licitante presente no valor global de R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo assim o Licitante **CONTAS CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA** foi declarado **vencedor** de todos os itens da presente licitação por apresentar o menor valor por

item. A comissão pergunta novamente ao Licitante se o mesmo concordava com o resultado, onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida, achada de acordo e assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
Antônia Isadora Leite Cruz Presidente	
Ivan Mario Ribeiro Portela Membro	
Francisco Carlos Epaminondas Membro	
EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
CONTAS CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S LTDA	

item. A comissão pergunta novamente ao Licitante se o mesmo concordava com o resultado, onde o mesmo respondeu que sim, abrindo mão dos prazos recursais previstos na Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai lida, achada de acordo e assinada por todos os presentes. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

Antônia Isadora Leite Cruz
 Presidente

Ivan Mario Ribeiro Portela
 Membro

Francisco Carlos Epaminondas
 Membro

EMPRESA PARTICIPANTE
 CONTAS CONTABILIDADE E SERVIÇOS
 S/S LTDA